



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADEÇÃO Nº. AD-030/2023**

São Gonçalo do Amarante - CE, 16 de Junho de 2023.

**ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230032, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064.2022 – SRP.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

**ÓRGÃO ADERENTE:** SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

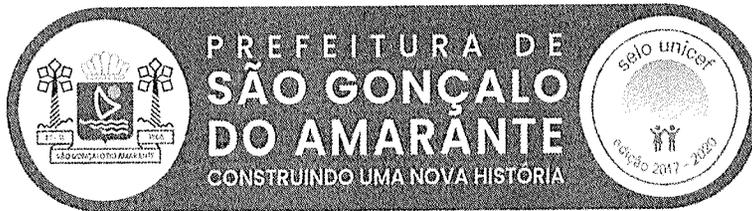
**ABERTURA**

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, Sr. Antonio Arnaldo Forte dos Santos, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADEÇÃO (CARONA) Nº. AD-030/2023** à Ata de Registro de Preços Nº. 20230032, Originária do Pregão Eletrônico Nº 064.2022 - SRP – Órgão Gerenciador: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Municipal Nº. 3.691/18, objetivando a ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS), COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO, A INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

**JUSTIFICATIVA**

Contratação de empresa para manutenção de ar-condicionado necessário para manter os equipamentos da secretaria de esporte e juventude.

**RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

A escolha recaiu sobre as empresas detentoras dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº. 20230032 originária do Pregão Eletrônico Nº 064.2022 - SRP que tem como órgão gerenciador a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, qual seja, **SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA**, por também atenderem a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Esporte e Juventude do Município por estarem abaixo dos coletados pelo setor de cotações do município, conforme mapa comparativo constante nos autos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

**1. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**

1201 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - 04 122 0006 2.112 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - SUBELEMENTO: 3.3.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONS. DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS - FONTE DE RECURSOS: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**VALOR GLOBAL: R\$ 110.475,00 (CENTO E DEZ MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).**

  
**ANTONIO ARNALDO FORTE DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE